



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



## LEI Nº 983, De 17 de junho de 2004

*Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros Abel Barbosa e Caminho dos Lagos – ASCAMEL e dá outras providências.*

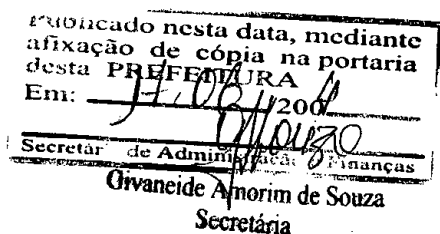
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido de Utilidade Pública no Âmbito do Município a **Associação de Moradores dos Bairros Abel Barbosa e Caminho dos Lagos – ASCAMEL**, criada no dia 08 de novembro de dois mil e um, com sede a Rua Chile nº 150 – 1º andar, Bairro Abel Barbosa.

**Art. 2º.** –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2004.



**WILSON PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

Mjvb.